

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Abril de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 026/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2018, Licitação nº 20/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: L. FIORESE ME e AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA. As 09:15 hs do dia 16/04/2018, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 026/2018 de 01/02/2018, sendo, Dieila Zanetti e Aline Riffel e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se a ausência do membro da equipe Alcino Beloli Borges e Vanderlei Inácio Heckler. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que para as empresas que apresentaram o documento comprovando tal situação foi-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que o município não possui um setor de compras centralizado, o orçamento e a descrição dos itens foi realizada sob responsabilidade das secretarias solicitantes, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem, a pregoeira também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no Edital, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência na hora da entrega. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam de acordo com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. Neste momento os representantes se manifestaram em relação a descrição do item 14, onde restou dúvidas ao óleo solicitado, sendo assim para evitar futuros problemas na hora da entrega, a pregoeira o desclassificou. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pelas Secretarias solicitantes responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com o Edital. Dando sequência, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se para o chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	GL	20,00	PETROBRAS	0,0000	52,50	1.050,00
2	FLUIDO PARA FREIO DOT-3 500ML, DE 1ª LINHA	Und	10,00	PETROBRAS	0,0000	19,20	192,00
3	GRAXA AUTOMOTIVA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO P/ LUBRIFICAÇÃO DE MULTIPLA APLICAÇÃO Nº2, NLGI, BALDE 20 KG.	GL	13,00	PETROBRAS	0,0000	298,00	3.874,00
4	OLEO 15W40 GALAO 20 LT EXTRATURBO API CI-4/SL	GL	8,00	PETROBRAS	0,0000	225,00	1.800,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR GASOLINA, SINTÉTICO SAE 5W30 API SM. ACEA 1LT	Lt	15,00	PETROBRAS	0,0000	30,00	450,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA P/MOTORES DIESEL SAE 15W40 API CI-4 OU CJ-4, C/ÍNDICE DE VISCOSIDADE +140°, BALDE 20 LT. ACEA	GL	30,00	PETROBRAS	0,0000	225,00	6.750,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 26/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 28/03/2018

Folha: 2/2

**Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	OLEO MOTOR 20 W40 EMB. 1 LT - nível de desempenho API SF, Disponível no grau de viscosidade SAE 40.	Lt	40,00	PETROBRAS	0,0000	25,00	1.000,00
16	TIP TOP N 03	Und	16,00	VIPAL	0,0000	22,00	352,00
17	TIP TOP N 04	Und	20,00	VIPAL	0,0000	26,00	520,00
18	TIP TOP Nº05	Und	20,00	VIPAL	0,0000	32,00	640,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>16.628,00</b>

**Participante: 5056 - L. FIORESE ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	OLEO DIFERENCIAL 85W140 API GL 5 LS BD 20 LTS	GL	2,00	TEXSA	0,0000	254,00	508,00
6	OLEO DIFERENCIAL SAE 90 API - GL5 - GALÃO 20LT	Und	8,00	TEXSA	0,0000	229,00	1.832,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO P/TRANSMISSÃO AUTOMATICAS, ATF TIPO A BALDE 20LT, cSt. ACEA	GL	2,00	TEXSA	0,0000	219,00	438,00
8	OLEO HIDRÁULICO 68 - GALÃO 20LT, HLP	Und	10,00	TEXSA	0,0000	189,00	1.890,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE P/CAIXA, HIDRÁULICO, FREIOS UMIDOS E TRACÇÃO ISA SAE 10W30 API GL-4, BALDE 20LT. ACEA	GL	12,00	TEXSA	0,0000	234,00	2.808,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA P/TRACÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA SAE 90 API-GL-5(SP) OU SAE 85W 140 API GL-5 BALDE 20LT. ACEA	GL	4,00	TEXSA	0,0000	249,00	996,00
15	OLEO TRANSMISSÃO 46 GL 20LT, HLP	GL	8,00	TEXSA	0,0000	237,00	1.896,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>10.368,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>26.996,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Abril de 2018

**COMISSÃO:**

EDILAINÉ GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
DIEILA ZANETTI - ..... - MEMBRO  
ALINE RIFFEL - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GUSTAVO PESAVENTO - ..... - Representante  
ILTON GENIR LANZ - ..... - Representante

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Abril de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 026/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2018, Licitação nº 20/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: L. FIORESE ME e AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA. As 09:15 hs do dia 16/04/2018, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 026/2018 de 01/02/2018, sendo, Dieila Zanetti e Aline Riffel e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se a ausência do membro da equipe Alcino Beloli Borges e Vanderlei Inácio Heckler. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que para as empresas que apresentaram o documento comprovando tal situação foi-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que o município não possui um setor de compras centralizado, o orçamento e a descrição dos itens foi realizada sob responsabilidade das secretarias solicitantes, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem, a pregoeira também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no Edital, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência na hora da entrega. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam de acordo com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. Neste momento os representantes se manifestaram em relação a descrição do item 14, onde restou dúvidas ao óleo solicitado, sendo assim para evitar futuros problemas na hora da entrega, a pregoeira o desclassificou. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pelas Secretarias solicitantes responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com o Edital. Dando sequência, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se para o chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	GL	20,00	PETROBRAS	0,0000	52,50	1.050,00
2	FLUIDO PARA FREIO DOT-3 500ML, DE 1ª LINHA	Und	10,00	PETROBRAS	0,0000	19,20	192,00
3	GRAXA AUTOMOTIVA A BASE DE SABÃO DE LÍCIO P/ LUBRIFICAÇÃO DE MULTIPLA APLICAÇÃO Nº2, NLGI, BALDE 20 KG.	GL	13,00	PETROBRAS	0,0000	298,00	3.874,00
4	OLEO 15W40 GALAO 20 LT EXTRATURBO API CI-4/SJ	GL	8,00	PETROBRAS	0,0000	225,00	1.800,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR GASOLINA, SINTÉTICO SAE 5W30 API SM. ACEA 1LT	Lt	15,00	PETROBRAS	0,0000	30,00	450,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA P/MOTORES DIESEL SAE 15W40 API CI-4 OU CJ-4, C/ÍNDICE DE VISCOSIDADE +140°, BALDE 20 LT. ACEA	GL	30,00	PETROBRAS	0,0000	225,00	6.750,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 26/2018

Processo de Licitação: 26/2018

Data do Processo: 28/03/2018

Folha: 2/2

**Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	OLEO MOTOR 20 W40 EMB. 1 LT - nível de desempenho API SF, Disponível no grau de viscosidade SAE 40.	Lt	40,00	PETROBRAS	0,0000	25,00	1.000,00
16	TIP TOP N 03	Und	16,00	VIPAL	0,0000	22,00	352,00
17	TIP TOP N 04	Und	20,00	VIPAL	0,0000	26,00	520,00
18	TIP TOP Nº05	Und	20,00	VIPAL	0,0000	32,00	640,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>16.628,00</b>

**Participante: 5056 - L. FIORESE ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	OLEO DIFERENCIAL 85W140 API GL 5 LS BD 20 LTS	GL	2,00	TEXSA	0,0000	254,00	508,00
6	OLEO DIFERENCIAL SAE 90 API - GL5 - GALÃO 20LT	Und	8,00	TEXSA	0,0000	229,00	1.832,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO P/TRANSMISSÃO AUTOMATICAS, ATF TIPO A BALDE 20LT, cSt. ACEA	GL	2,00	TEXSA	0,0000	219,00	438,00
8	OLEO HIDRÁULICO 68 - GALÃO 20LT, HLP	Und	10,00	TEXSA	0,0000	189,00	1.890,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE P/CAIXA, HIDRÁULICO, FREIOS UMIDOS E TRACÇÃO ISA SAE 10W30 API GL-4, BALDE 20LT. ACEA	GL	12,00	TEXSA	0,0000	234,00	2.808,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA P/TRACÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA SAE 90 API-GL-5(SP) OU SAE 85W 140 API GL-5 BALDE 20LT. ACEA	GL	4,00	TEXSA	0,0000	249,00	996,00
15	OLEO TRANSMISSÃO 46 GL 20LT, HLP	GL	8,00	TEXSA	0,0000	237,00	1.896,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>10.368,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>26.996,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Abril de 2018

**COMISSÃO:**

EDILAINÉ GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)

DIEILA ZANETTI - ..... - MEMBRO

ALINE RIFFEL - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GUSTAVO PESAVENTO - ..... - Representante

ILTON GENIR LANZ - ..... - Representante

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Abril de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 026/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2018, Licitação nº 20/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: L. FIORESE ME e AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA. As 09:15 hs do dia 16/04/2018, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 026/2018 de 01/02/2018, sendo, Dieila Zanetti e Aline Riffel e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se a ausência do membro da equipe Alcino Beloli Borges e Vanderlei Inácio Heckler. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que para as empresas que apresentaram o documento comprovando tal situação foi-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que o município não possui um setor de compras centralizado, o orçamento e a descrição dos itens foi realizada sob responsabilidade das secretarias solicitantes, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem, a pregoeira também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no Edital, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência na hora da entrega. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam de acordo com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. Neste momento os representantes se manifestaram em relação a descrição do item 14, onde restou dúvidas ao óleo solicitado, sendo assim para evitar futuros problemas na hora da entrega, a pregoeira o desclassificou. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pelas Secretarias solicitantes responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com o Edital. Dando sequência, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se para o chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	GL	20,00	PETROBRAS	0,0000	52,50	1.050,00
2	FLUIDO PARA FREIO DOT-3 500ML, DE 1ª LINHA	Und	10,00	PETROBRAS	0,0000	19,20	192,00
3	GRAXA AUTOMOTIVA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO P/ LUBRIFICAÇÃO DE MULTIPLA APLICAÇÃO Nº2, NLGI, BALDE 20 KG.	GL	13,00	PETROBRAS	0,0000	298,00	3.874,00
4	OLEO 15W40 GALAO 20 LT EXTRATURBO API CI-4/SL	GL	8,00	PETROBRAS	0,0000	225,00	1.800,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR GASOLINA, SINTÉTICO SAE 5W30 API SM. ACEA 1LT	Lt	15,00	PETROBRAS	0,0000	30,00	450,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA P/MOTORES DIESEL SAE 15W40 API CI-4 OU CJ-4, C/ÍNDICE DE VISCOSIDADE +140°, BALDE 20 LT. ACEA	GL	30,00	PETROBRAS	0,0000	225,00	6.750,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2018 - PR**

Processo Administrativo: 26/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 28/03/2018

Folha: 2/2

**Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	OLEO MOTOR 20 W40 EMB. 1 LT - nível de desempenho API SF, Disponível no grau de viscosidade SAE 40.	Lt	40,00	PETROBRAS	0,0000	25,00	1.000,00
16	TIP TOP N 03	Und	16,00	VIPAL	0,0000	22,00	352,00
17	TIP TOP N 04	Und	20,00	VIPAL	0,0000	26,00	520,00
18	TIP TOP Nº05	Und	20,00	VIPAL	0,0000	32,00	640,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>16.628,00</b>

**Participante: 5056 - L. FIORESE ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	OLEO DIFERENCIAL 85W140 API GL 5 LS BD 20 LTS	GL	2,00	TEXSA	0,0000	254,00	508,00
6	OLEO DIFERENCIAL SAE 90 API - GL5 - GALÃO 20LT	Und	8,00	TEXSA	0,0000	229,00	1.832,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO P/TRANSMISSÃO AUTOMATICAS, ATF TIPO A BALDE 20LT, cSt. ACEA	GL	2,00	TEXSA	0,0000	219,00	438,00
8	OLEO HIDRÁULICO 68 - GALÃO 20LT, HLP	Und	10,00	TEXSA	0,0000	189,00	1.890,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE P/CAIXA, HIDRÁULICO, FREIOS UMIDOS E TRACÇÃO ISA SAE 10W30 API GL-4, BALDE 20LT. ACEA	GL	12,00	TEXSA	0,0000	234,00	2.808,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ªLINHA P/TRACÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA SAE 90 API-GL-5(SP) OU SAE 85W 140 API GL-5 BALDE 20LT. ACEA	GL	4,00	TEXSA	0,0000	249,00	996,00
15	OLEO TRANSMISSÃO 46 GL 20LT, HLP	GL	8,00	TEXSA	0,0000	237,00	1.896,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>10.368,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>26.996,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Abril de 2018

**COMISSÃO:**

EDILAINÉ GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
DIEILA ZANETTI - ..... - MEMBRO  
ALINE RIFFEL - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GUSTAVO PESAVENTO - ..... - Representante  
ILTON GENIR LANZ - ..... - Representante